



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.03.0003/0004

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro, conforme quantitativo e descrições constantes do termo de referência**, no valor total de **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.02.03.0003**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **FRANCISCO SALES DANTAS DE FARIAS 77954963420, inscrita no CNPJ nº 43.458.776/0001-62**.

São Miguel/RN, 24 de fevereiro de 2025.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente